



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 320/2025

Autoria: Ver. Yhgor Chagas

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Sr. Ernani Augusto Nogueira da Fonseca, Secretário Municipal de Obras.

Venho através dessa indicação pedir ao senhor secretário juntamente com sua equipe que seja **realizada a manutenção dos corredores de pedestres de todas as pontes de concreto do município**, a presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de segurança e acessibilidade aos pedestres que utilizam as pontes de concreto em nosso município. Diversas dessas estruturas apresentam desgaste natural do tempo, como rachaduras, desníveis, corrimões danificados e sinalização deficiente, comprometendo a segurança dos munícipes, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A manutenção preventiva e corretiva desses corredores de pedestres é essencial para evitar acidentes, promover a mobilidade urbana e demonstrar o compromisso do poder público com a qualidade de vida da população.

Dessa forma, solicito especial atenção da Secretaria Municipal de Obras para que seja feito um levantamento técnico e a execução das intervenções necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2025

Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a) - Republicanos

